



PUC-SP

MANUAL DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO 2025



pucsp.br

Aos Puquianos e Puquianas	5
Estrutura da Universidade	6
Um rápido histórico	6
Reitoria e Conselhos	6
Campi.....	6
Cursos de Graduação	8
Faculdades e cursos.....	8
Corpo docente	9
Graduação e pesquisa.....	9
Componentes curriculares	10
Atividades complementares	10
Estágio Supervisionado (<i>in loco</i>)	10
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	10
Atividades extraclasse	11
Apoio ao discente.....	11
Monitoria.....	11
Ensino online/remoto	11
Suporte técnico para educação a distância, atividades online e/ou remota.....	12
Local e horário das aulas.....	12
Aulas aos sábados	12
Responsabilidades pedagógicas da Instituição.....	12
Atualização de dados	12
Apresentação de documentação e responsabilidade.....	12
Divulgação de dados a Instituição parceira.....	12
Transferência de dados para implantação de cartão acadêmico.....	13
Tratamento de dados pessoais e consentimento	13
Uso de dados de contato e consentimento.....	13
Dados sensíveis	13
LGPD	13
Preservação de dados necessários	14
Segurança dos dados pessoais.....	14
Política de proteção de dados pessoais.....	14
Serviços e taxas adicionais.....	14
Normas Acadêmicas.....	15
Matrícula inicial	15

Renovação de matrícula	15
Matrícula acadêmica	15
Confirmação de matrícula	15
Regularização de matrícula	16
Alteração de matrícula	16
Trancamento de matrícula.....	16
Cancelamento de matrícula	17
Reabertura de matrícula	17
Restabelecimento de vínculo	17
Reopção de curso	18
Mudança de turno.....	18
Nota e frequência	18
Regime domiciliar	18
Aproveitamento de estudos	18
Extraordinário aproveitamento de estudos.....	19
Integralização do curso	19
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	20
Colação de grau.....	20
Normas Financeiras.....	21
Regime financeiro	21
Mensalidades.....	21
Reajustes de mensalidades	21
Data de vencimento das mensalidades	21
Pagamento de mensalidades.....	21
Parcelas vencidas	22
Alteração de plano de estudos.....	22
Matrícula	22
Cancelamento de matrícula	22
Trancamento de matrícula.....	22
Abandono ou desistência.....	22
Responsabilidade pela transferência e pelo cancelamento de matrícula.....	23
Descontos e vantagens	23
Exceção para estudantes beneficiados com bolsa de estudos para funcionários	23
Assuntos Comunitários	24
PROCRC – Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias.....	24
Setor de Atendimento Comunitário - PAC	24
Bolsas de estudo e financiamento estudantil.....	25

Bolsas de estudo.....	25
Financiamento estudantil	26
Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE).....	26
Pastoral Universitária	27
Apoio, Extensão e Serviços.....	28
Assessoria de Comunicação Institucional (ACI)	28
Ambulatório Médico	28
Bibliotecas	28
Laboratórios	30
Setor de Estágios	30
Clínica Psicológica.....	31
Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns	32
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII).....	32
Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho” (CEDIC)	33
Núcleo de Trabalhos Comunitários Profa. Dra. Maria Stela Santos Graciani (NTC)	33
Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (DERDIC)	33
Hospital Santa Lucinda	34
Alimentação	34
Ouvidoria	34
TV PUC.....	35
Cultura e Lazer.....	37
Teatro TUCA	37
Calendário Escolar Geral da Universidade	38

Aos Puquianos e Puquianas

Caro(a) estudante,

Seja bem-vindo(a) à PUC-SP!

Este é o Manual do Estudante 2025, que reúne orientações importantes sobre a estrutura da Universidade e a vida acadêmica. Não deixe de consultá-lo sempre que precisar saber mais a respeito do ambiente universitário, suas normas e procedimentos.

Acesse também a versão digital do Manual, disponível em <https://www5.pucsp.br/manual-do-estudante/>.

A PUC-SP dispõe de outros veículos de comunicação: Portal (www.pucsp.br); TV PUC; REDE PUC; Jornal J. PUC (<https://j.pucsp.br/>); Facebook (www.facebook.com/PUCSP.Oficial); Instagram (http://instagram.com/puc_sp) e X: [x.com/puc_sp](https://twitter.com/puc_sp)

Desejo a você, que acaba de ingressar em nossa Universidade, e a você, que retorna para mais um semestre de estudos, um semestre produtivo e enriquecedor!

Prof. Vidal Serrano Nunes Júnior Reitor

Estrutura da Universidade

Um rápido histórico

A PUC-SP tem natureza católica comunitária, sem fins lucrativos. Fundada em 1946, foi reconhecida como Universidade Pontifícia pelo Papa Pio XII, em 25 de janeiro de 1947. Ao longo de seus mais de 70 anos, sempre esteve comprometida com a transformação e a emancipação social, com os direitos e o desenvolvimento humanos.

Tais compromissos fazem com que a PUC-SP produza conhecimentos e forme profissionais e pesquisadores que sejam também cidadãos, isto é, que exerçam direitos e deveres sociais, orientados por conduta ética e solidária.

A história da PUC-SP reitera permanentemente essas posições, o que fez e faz dela um patrimônio de São Paulo e do País, nos campos acadêmico, cultural, político e social. Sua história é reconhecida nacional e internacionalmente, e agora você também é parte dela!

Reitoria e Conselhos

A Reitoria é o órgão superior executivo, responsável por planejar, organizar e coordenar as atividades da Universidade. Sediada no *Campus* Monte Alegre, é composta pelo Reitor, pela Vice-Reitora e pelos Pró-Reitores (de Graduação; Pós-Graduação; Cultura e Relações Comunitárias; Educação Continuada; Planejamento e Avaliação Acadêmicos). Os Conselhos de Deliberação e Consulta representam os docentes, os discentes e os funcionários administrativos. Os Conselhos Deliberativos Superiores, por sua vez, constituem-se do *Conselho Universitário* (CONSUN) e do *Conselho de Administração* (CONSAD). Entre os Colegiados Acadêmicos, há o *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão* (CEPE) e o *Conselho de Cultura e Relações Comunitárias* (CECOM).

Campi

A PUC-SP possui quatro *campi*, sendo três localizados na cidade de São Paulo (Monte Alegre, Consolação e Ipiranga) e um no interior do Estado (Sorocaba).

Monte Alegre

O *Campus* Monte Alegre reúne a maioria dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade. Seu edifício sede – Edifício Cardeal Motta – é tombado pelo patrimônio histórico e data da década de 1920, quando funcionava ali um convento de freiras. Seu conjunto arquitetônico inclui também a capela da Universidade e o teatro Tuca.

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes – São Paulo/SP - CEP 05014-901

Consolação

Nesse *Campus*, funcionam os cursos de graduação e pós-graduação das áreas de Exatas e Tecnologia. O espaço abriga uma biblioteca, constituída de um acervo que atende a diversas áreas temáticas, entre elas Ciências da Computação, Jogos Digitais e Engenharia.

Rua Marquês de Paranaguá, 111 – Consolação – SP - CEP 01303-050

Ipiranga

Parte integrante da PUC-SP desde 2009, esse *Campus* tem sua história diretamente ligada à formação do clero paulista. Atualmente, oferece cursos de graduação e pós-graduação, frequentados tanto por religiosos quanto por leigos. Sua biblioteca contempla, além de obras acadêmicas e literárias contemporâneas, diversos livros raros, que remontam ao século XVIII.

Av. Nazaré, 993 – São Paulo/SP – CEP 04263-100

Sorocaba

O *Campus* Sorocaba reúne os cursos de Medicina e Enfermagem, além do Mestrado Profissional em Educação para Profissões da Saúde e atividades de Residência Médica. Ele fica ao lado do Hospital Santa Lucinda, unidade escola suplementar da PUC-SP (Rua Cláudio Manoel da Costa, 57. Telefone: 15-3212-9900).

Rua Joubert Wey, 290 – Sorocaba – SP - CEP 18030-07

Cursos de Graduação

Distribuídos nas áreas de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde, os cursos de graduação oferecidos pela PUC-SP compõem uma ampla gama de oferta, tendo todos eles o objetivo de construir uma formação com múltiplas competências e habilidades, possibilitando aos seus egressos lidar com os principais temas e dilemas contemporâneos, nacionais e internacionais, com competência técnica e rigor ético. Nesse sentido, o que os une é, sobretudo, sua preocupação com a conscientização dos estudantes quanto à dimensão social da carreira escolhida.

Faculdades e cursos

FACULDADE	CURSO	CAMPUS	GRAU
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
	DESIGN	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
	ENGENHARIA BIOMÉDICA	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
	ENGENHARIA CIVIL	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
	ENGENHARIA DE SISTEMAS CIBER-FÍSICOS	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
	JOGOS DIGITAIS	CONSOLAÇÃO	Bacharelado
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E ATUARIAIS	ADMINISTRAÇÃO	M.ALEGRE	Bacharelado
	CIÊNCIAS ATUARIAIS	M.ALEGRE	Bacharelado
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	M.ALEGRE	Bacharelado
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	M.ALEGRE	Bacharelado
FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES	ARTE: HISTÓRIA, CRÍTICA E CURADORIA	M.ALEGRE	Bacharelado
	COMUNICAÇÃO DAS ARTES DO CORPO	M.ALEGRE	Bacharelado
	COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS	M.ALEGRE	Bacharelado
	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	M.ALEGRE	Bacharelado
	FILOSOFIA	M.ALEGRE	Bacharelado
	JORNALISMO	M.ALEGRE	Bacharelado
	LETRAS: LÍNGUA INGLESA - TRADUÇÃO INGLÊS/PORTUGUÊS	M.ALEGRE	Bacharelado
	LETRAS: PORTUGUÊS E INGLÊS	M.ALEGRE	Licenciatura

FACULDADE DE DIREITO	DIREITO	M.ALEGRE	Bacharelado
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS SOCIAIS	M.ALEGRE	Bacharelado
	CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS	M.ALEGRE	Bacharelado
	HISTÓRIA	M.ALEGRE	Bacharelado/ Licenciatura
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	M.ALEGRE	Bacharelado
	SERVIÇO SOCIAL	M.ALEGRE	Bacharelado
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	PEDAGOGIA	M.ALEGRE	Licenciatura
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE	FISIOTERAPIA	M.ALEGRE	Bacharelado
	FONOAUDIOLOGIA	M.ALEGRE	Bacharelado
	PSICOLOGIA	M.ALEGRE	Bacharelado/ Formação de Psicólogo
FACULDADE DE TEOLOGIA	TEOLOGIA	Ipiranga/	Bacharelado
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE	ENFERMAGEM	Sorocaba	Bacharelado
	MEDICINA	Sorocaba	Bacharelado
FACULDADE DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	M.ALEGRE	Bacharelado

Corpo docente

O corpo docente da Universidade é altamente titulado, com professores mestres, doutores ou livres-docentes, e essa qualificação reverte-se na qualidade das aulas, na inovação dos Projetos Pedagógicos dos cursos, no incentivo à pesquisa e ao uso de metodologias diversificadas de ensino.

Graduação e pesquisa

Entre as atividades propostas pelos cursos de graduação, a PUC-SP proporciona experiências de pesquisa por meio da elaboração de projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, além da participação em grupos de pesquisa. A produção de conhecimento desde a graduação tem como objetivo estimular a postura investigativa dos estudantes. Desse modo, os que aqui se formam desenvolvem uma postura ativa, importante para a vida profissional, tanto no mercado de trabalho quanto na carreira acadêmica.

Para valorizar a pesquisa na graduação, a Instituição tem o *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)*, <https://www.pucsp.br/iniciacaocientifica>, que concede bolsas do

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da própria Universidade.

Componentes curriculares

Os componentes curriculares são todas as atividades obrigatórias previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos.

Unidades curriculares

Conjunto de estudos e atividades correspondentes ao desdobramento de uma matéria, na forma de programa, a ser desenvolvido em um período letivo.

Atividades complementares

As atividades complementares são um conjunto de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos, de acordo com as *Diretrizes Curriculares Nacionais*. Elas complementam a formação social e profissional dos estudantes e correspondem a um componente curricular obrigatório. Os coordenadores dos cursos são responsáveis pela avaliação e validação das horas das atividades realizadas e comprovadas, para que sejam incorporadas aos históricos escolares dos discentes.

Estágio Supervisionado (*in loco*)

O estágio *in loco* é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente profissional, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos graduandos (Lei nº 11.788/2008). Pode ser um componente curricular obrigatório, desde que previsto no Projeto Pedagógico. Os coordenadores dos cursos ou os supervisores de estágio são responsáveis pela avaliação e validação das horas do estágio, para que sejam incorporadas aos históricos escolares dos estudantes.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), também conhecido como Projeto Experimental, Monografia, entre outros, é um tipo de trabalho acadêmico utilizado para avaliação final dos alunos. Deve ser considerado um componente curricular obrigatório, a ser realizado sob supervisão docente, de acordo com as *Diretrizes Curriculares Nacionais* e os Projetos Pedagógicos dos cursos.

Estudos orientados

Para proporcionar tempo de estudo e de preparo de atividades por parte dos estudantes, fortalecendo, assim, seu envolvimento e construção de autonomia, os cursos de graduação preveem Estudos Orientados, que possibilitam o aprofundamento dos conteúdos de áreas de seu interesse e/ou necessidade, sempre com a orientação de um(a) docente. Pode ser um componente curricular obrigatório, desde que previsto no Projeto Pedagógico.

Ao proporcionar a articulação de diversas atividades e conteúdos tratados pelas demais Unidades Curriculares em determinado período do curso, os Estudos Orientados instigam

a curiosidade e a postura investigativa dos graduandos.

A atividade permite certa personalização do currículo à medida que propicia o atendimento orientado e individualizado, quando couber, e considera os objetivos de ensino e aprendizagem, o interesse do(a) discente, assim como seu ritmo e sua maneira de estudar.

Atividades extraclasse

São diversas as atividades extraclasse propostas aos graduandos: semanas acadêmicas, palestras, simpósios, grupos de estudo, eventos culturais e artísticos. Cumprem um importante papel nesse âmbito os órgãos de representação discente, formais e informais, tais como centros acadêmicos, atléticas e baterias, bem como os coletivos estudantis, focados em temas sociais relevantes.

A PUC-SP também estimula a participação dos estudantes em intercâmbios acadêmicos internacionais e nas empresas juniores, que cumprem o papel de contextualizar os conteúdos estudados com a prática profissional. Entre elas, destacam-se a *Consultoria PUC Jr.*, da Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais; a *Psico PUC Jr.*, do curso de Psicologia; a *Prisma Consultoria Internacional*, do curso de Relações Internacionais; a *Agência PUC Comunicação*, do curso de Publicidade e Propaganda; o *Jornal-Laboratório Contraponto* e a *Agência Maurício Tragtemberg*, ambos do curso de Jornalismo; as *Ligas de Especialidades*, do curso de Medicina.

Apoio ao discente

A Pró-Reitoria de Graduação, viabiliza ações e atividades para auxiliar os estudantes a superarem eventuais dificuldades que possam, em certa medida, comprometer sua formação acadêmica e dificultar sua permanência na Universidade.

Nessa perspectiva, a Pró-Reitoria oferece, no início de cada semestre letivo, atividades de monitoria; cursos complementares de língua estrangeira e língua materna; plantão de dúvidas de matemática;.

Monitoria

A atividade de monitoria é exercida por estudantes monitores, que atuam no esclarecimento de dúvidas sobre temas específicos abordados nas unidades curriculares, sempre com orientação docente. A escolha de monitores é realizada em processo seletivo, que ocorre semestralmente.

Entre os benefícios dessa atividade, destacam-se o preparo para a atividade de docência e o desenvolvimento da autonomia e de habilidades para o trabalho em equipe, aspectos muito valorizados em qualquer contexto profissional.

Ensino online/remoto

A Instituição pode oferecer todo o curso ou parte dele nas modalidades a distância, *online* ou remota, especialmente em situações de pandemia ou outras circunstâncias justificáveis, desde que autorizado por órgãos ou autoridades governamentais. Isso será feito sem qualquer redução no preço da mensalidade originalmente acordado.

Suporte técnico para educação a distância, atividades online e/ou remota

Em atividades *online* ou remotas, o suporte técnico da Universidade está limitado ao ambiente virtual de aprendizagem. O(A) estudante deve adquirir os equipamentos necessários, com as especificações técnicas adequadas, bem como contratar serviços de *internet* e outro/s necessários para acessar o curso.

Local e horário das aulas

As aulas e outras atividades educacionais serão realizadas nos locais designados pela Instituição, de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia aplicada.

Aulas aos sábados

Algumas unidades curriculares realizam atividades educacionais aos sábados, não necessariamente no mesmo horário do turno do aluno.

Responsabilidades pedagógicas da Instituição

A Instituição assume total responsabilidade pela orientação técnica e pedagógica dos serviços educacionais prestados. Isso inclui a definição de datas de avaliações, cargas horárias, conteúdos curriculares, seleção de professores, orientação didático-pedagógica e outras providências relacionadas a atividades de ensino e administração, de acordo com seu critério exclusivo.

Atualização de dados

O(A) graduando(a) deve manter todos os seus dados atualizados, incluindo endereço eletrônico, endereço para correspondência e número de telefone, sob pena de arcar com os ônus decorrentes da falta de atualização, pois a comunicação a ser realizada constantemente nos processos que envolvem a administração de sua vida acadêmica e financeira ocorrerão por meio do telefone, *e-mail*, *WhatsApp*, SMS ou endereço físico.

Apresentação de documentação e responsabilidade

O(A) estudante também deve anexar, obrigatoriamente, por meio do Portal Acadêmico, toda a documentação exigida pela PUC-SP e deve responsabilizar-se pela completa exatidão e veracidade dos mesmos.

Divulgação de dados a Instituição parceira

Na hipótese em que o(a) aluno(a) for beneficiário(a) de desconto ou bolsa, em razão da vigência de parceria entre a instituição parceira à qual esteja vinculado e a PUC-SP, ele(a) autoriza, desde já, a divulgação de seus dados pela Universidade e à instituição parceira, incluindo informações sobre sua situação financeira e acadêmica.

Transferência de dados para implantação de cartão acadêmico

O(A) graduando(a) consente a transferência e o tratamento de seus dados pessoais para a instituição financeira e seus fornecedores. A transferência de dados ocorrerá exclusivamente para a confecção de cartões universitários, com funções acadêmicas e administrativas, inclusive o acesso ao *Campus* e à Biblioteca. Além disso, a tecnologia permitirá funções de serviços bancários, cuja contratação será de responsabilidade exclusiva do(a) aluno(a) e/ou seu(sua) responsável legal junto à instituição financeira.

Tratamento de dados pessoais e consentimento

O tratamento de dados pessoais coletados dos alunos pela Instituição podem ser compartilhados, em cumprimento a obrigações legais, fiscais, regulatórias e administrativas, com vários órgãos e entidades, incluindo órgãos governamentais, regulatórios e de fiscalização, instituições de cobrança e escritórios de advocacia, empresas de armazenamento/descarte de documentos, SPTrans para emissão de cartão de transporte, Secretaria da Fazenda, empresas concedentes de estágio, para fins judiciais e outros.

Uso de dados de contato e consentimento

O consentimento mencionado no item acima abrange o tratamento dos dados de contato (Portal do Aluno, *e-mail*, endereço e telefone) para envio de informações da Instituição, comunicação institucional, geração e envio de boletos, oferta de cursos, envio de convites para eventos, divulgação de informativos, recuperação de senhas e geração de nota fiscal eletrônica (NFe), em conformidade com as exigências da Secretaria da Fazenda, entre outros, de acordo com o interesse do(a) estudante.

Esse consentimento também inclui o uso dos dados de contato para divulgar a possibilidade de participação em pesquisas acadêmicas e, após o término da prestação de serviços, para a participação em projetos, se houver interesse. Os contratantes têm a opção de revogar esse consentimento por meio de manifestação expressa, por escrito, em sentido contrário.

Dados sensíveis

O consentimento do(a) aluno(a) à PUC-SP abrange o tratamento dos dados sensíveis coletados, nos termos do Artigo 5º, II, da LGPD, como (i) cor e (ii) raça, para geração de relatórios, como os exigidos pelo *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira* (INEP), para formulação de ações estratégicas e políticas de ações afirmativas da Instituição. As informações sobre deficiências do(a) estudante serão utilizadas para adequação das instalações e equipe, visando a melhor atendimento e geração de dados indicadores de políticas inclusivas, exigidas por entidades públicas.

LGPD

Conforme estabelecido pela *Lei Geral de Proteção de Dados* (LGPD), o(a) discente tem o direito de exercer seus direitos, que incluem:

- I. acesso às informações relacionadas aos seus dados pessoais;
- II. correção de dados que estejam incorretos, inexatos ou desatualizados;
- III. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários ou excessivos;
- IV. portabilidade dos dados para outros fornecedores, quando aplicável;
- V. eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento;
- VI. informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Instituição compartilhou os dados;
- VII. informações sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e suas consequências;
- VIII. revogação do consentimento quando aplicável.

Preservação de dados necessários

A PUC-SP não poderá excluir os dados pessoais tratados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para estudos realizados por órgãos de pesquisa ou para uso exclusivo da Instituição, desde que seja possível, nestes dois últimos casos, a anonimização dos dados.

Segurança dos dados pessoais

A Universidade emprega todas as medidas técnicas e organizacionais para garantir um nível de segurança adequado dos dados pessoais do(a) estudante.

Política de proteção de dados pessoais

A Instituição disponibiliza sua *Política de Proteção de Dados Pessoais* no endereço eletrônico: <https://www.fundasp.org.br/politica-de-governanca/protecaao-de-dados/politica-de-privacidade-vestibular-puc-sp/index.html>

Serviços e taxas adicionais

Além das mensalidades escolares, serão cobrados dos graduandos serviços extracurriculares, taxas administrativas e eventuais multas. Isso inclui a emissão de declarações, atestados, provas substitutivas, programas de disciplinas, bem como segundas vias de histórico escolar e do diploma. Também está incluído o diferenciado, caso seja solicitado.

Não estão incluídos na prestação de serviços educacionais contratados pelo(a) estudante o fornecimento, pela PUC-SP, de materiais, equipamentos e serviços, como roupas, equipamentos e materiais exigidos em aulas de laboratórios e oficinas, cadernos, livros, apostilas, entre outros. Também não estão incluídos seguros, alimentação e transporte escolar, serviços de reprografia ou impressão, ingressos, taxas, serviços de hospedagem e despesas semelhantes resultantes de visitas ou atividades extracurriculares, mesmo que façam parte do planejamento didático e pedagógico do curso.

Normas Acadêmicas

A inserção oficial dos estudantes na vida acadêmica, desde o ato da matrícula até a expedição do diploma, é orientada por normas e procedimentos estabelecidos pela Universidade em seus Estatuto, Regimento Geral e Regulamento Geral da Graduação.

Qualquer solicitação relacionada a procedimentos acadêmicos só será considerada se for realizada dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar Geral, disponível em www.pucsp.br, e formalizada por meio do Portal do Aluno. Para acesso ao Portal, é necessário realizar o cadastro prévio para obter login e senha exclusivos.

Matrícula inicial

A matrícula inicial nos cursos de Graduação destina-se aos selecionados por processos seletivos previstos nos editais internos e externos a que a Universidade adere, bem como nos editais direcionados a portadores de diploma superior, transferência, reingresso, reopção de curso e matrícula especial.

Trata-se de ato formal que vincula os candidatos aprovados em processo seletivo à PUC-SP. Os matriculados passam a fazer parte do Cadastro Geral da Instituição e recebem um número (Registro Acadêmico – RA), que os identifica durante toda a vida escolar.

Renovação de matrícula

A renovação de matrícula destina-se aos estudantes que já têm vínculo com a PUC-SP e deve ser realizada a partir do segundo período da vida acadêmica, devendo ser renovada semestralmente ou anualmente, inclusive no semestre ou ano em que o estudante entregará seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com o regime didático dos cursos. Os procedimentos para a renovação são divulgados a cada semestre pela *Secretaria de Administração Escolar de Graduação* (SAEG), com base nos prazos fixados no Calendário Escolar Geral da Universidade.

Matrícula acadêmica

A matrícula acadêmica é um procedimento escolar obrigatório, voltado para a escolha do plano de estudos (unidades curriculares, demais atividades acadêmicas e turmas) a ser desenvolvido no período letivo subsequente. Os procedimentos para sua realização são divulgados semestralmente pela SAEG, com base nos prazos fixados no Calendário Escolar Geral da Universidade.

Confirmação de matrícula

A confirmação de matrícula é um procedimento acadêmico-financeiro realizado pela PUC-SP após o pagamento regular do primeiro boleto do semestre (janeiro e julho). Para que seja confirmada automaticamente, o(a) discente deve fazer a matrícula acadêmica (definição do plano de estudos) no prazo previsto em Calendário Escolar Geral da

Universidade, efetuar o pagamento do boleto da primeira parcela do semestre até a data do seu vencimento (exceto nos casos em que o(a) estudante obtiver uma bolsa de estudos)

e não possuir débito, devendo cumprir os pré-requisitos financeiros, acadêmicos e curriculares.

Regularização de matrícula

A regularização da matrícula é um procedimento acadêmico-financeiro para renovação da matrícula, após o prazo da confirmação automática. As orientações são divulgadas semestralmente pela SAEG, de acordo com os prazos fixados no Calendário Escolar Geral da Universidade.

Para que a matrícula seja renovada automaticamente, o(a) estudante deve fazer a matrícula acadêmica (plano de estudos), efetuar o pagamento da primeira parcela do semestre (exceto nos casos em que o(a) estudante obtiver bolsa de estudos) e não possuir débito financeiro.

Alteração de matrícula

O(A) discente pode solicitar alteração do plano de estudos realizado na ocasião da matrícula acadêmica podendo selecionar dentre as opções abaixo:

1. trancamento de disciplina;
2. inclusão de disciplina;
3. mudança de turma (da mesma disciplina);
4. mudança de turno.

A alteração pode ser solicitada pelas instâncias acadêmicas nos seguintes casos:

1. suspensão de disciplina no caso de fechamento da disciplina/turma
2. mudança de turma (equilíbrio do número de estudantes na turma).

Os procedimentos são divulgados semestralmente pela SAEG, com base nos prazos fixados no Calendário Escolar Geral da Universidade. O(A) estudante deve verificar quais são as normas financeiras para os tipos de alteração solicitados.

Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula é a interrupção temporária dos estudos, concedido por um ato de liberalidade da PUC-SP, previsto no Regimento Geral e no Regulamento Geral da Graduação. Deve ser solicitado pelo(a) estudante, via Portal do Aluno, no prazo previsto no Calendário Escolar Geral da Universidade, e pode ser concedido pelo período máximo de dois anos, exceto nos Cursos Superiores de Tecnologia, cujo período máximo é de um ano.

Ao trancar sua matrícula, o(a) aluno(a) suspende o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que só será reativado quando o pedido de reabertura de matrícula for deferido.

O período de trancamento é considerado na contagem de tempo máximo previsto para a integralização do curso, estabelecido no Projeto Pedagógico. Esgotado o prazo, sem que

haja solicitação de reabertura da matrícula, esta é cancelada, cessando-se qualquer vínculo discente com o curso e com a Instituição, sem prejuízo da aplicação das normas administrativo- financeiras.

Não é permitido o trancamento de matrícula para alunos do 1º semestre ou do 1º ano, de acordo com a periodicidade do curso.

Cancelamento de matrícula

O cancelamento da matrícula consiste na cessação do vínculo do(a) estudante com a Instituição, observando-se as normas acadêmicas e administrativo-financeiras, bem como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da PUC-SP.

Será cancelada a matrícula do(a) graduando(a) que:

- I. ultrapassar o prazo máximo previsto para integralização do curso de graduação;
- II. não solicitar reabertura de matrícula no final do período de trancamento;
- III. tiver registro de abandono do curso decorrente de dois anos consecutivos sem executar qualquer procedimento acadêmico;
- IV. solicitar, a qualquer tempo, o cancelamento, mediante oficialização do pedido à SAEG.

Reabertura de matrícula

A reabertura da matrícula consiste na retomada dos estudos interrompidos em virtude de trancamento da matrícula ou abandono de curso, observando-se as normas acadêmicas e administrativo-financeiras da Universidade. Os procedimentos para solicitação da reabertura são divulgados semestralmente pela SAEG, de acordo com os prazos fixados no Calendário Escolar Geral da Universidade e os procedimentos estabelecidos pelo Regulamento Geral da Graduação.

No momento da reabertura, o(a) aluno(a) deverá assinar um novo Contrato, respeitando os termos e condições vigentes.

Restabelecimento de vínculo

O restabelecimento de vínculo consiste na retomada dos estudos interrompidos em virtude de matrícula cancelada pela Universidade ou a pedido do(a) discente.

O (a) ex-aluno(a) com matrícula cancelada poderá solicitar o restabelecimento de vínculo para conclusão do curso sem necessidade de novo processo seletivo, desde que o curso de origem não tenha sido extinto e observadas as seguintes condições:

- I. o pedido de restabelecimento de vínculo deverá ser feito formalmente pelo(a) ex-aluno(a) à Secretaria de Administração Escolar de Graduação (SAEG);
- II. o pedido de restabelecimento de vínculo somente será deferido caso haja vaga no mesmo curso e turno de origem e desde que inexista punição disciplinar aplicada nos termos do Regimento Geral da PUC-SP.

Na hipótese de não haver vagas disponíveis no turno de origem do(a) ex-aluno(a), será facultada a possibilidade de matrícula em outro turno do mesmo curso desde que, após análise do processo e elaboração de plano de estudos pela Coordenação do Curso, esta aprove o pedido.

Quando o número de vagas para retorno for inferior ao número de solicitações, a seleção dos(as) interessados(as) poderá ter como base a análise do histórico escolar, o tempo de afastamento, o tempo para conclusão do curso e outros elementos pertinentes.

Se aprovado o pedido de restabelecimento de vínculo, as Coordenações dos Cursos elaborarão plano de estudos, com as devidas adaptações curriculares necessárias ao restabelecimento de vínculo do(a) ex-aluno(a) no prazo de integralização do curso, que somente poderá ser implementado após aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.

Reopção de curso

É facultado aos discentes da PUC-SP solicitar reopção ou mudança de curso mediante processo seletivo interno, desde que cumpridos os requisitos previstos no Regulamento Geral da Graduação e nos editais de reopção. As vagas para matrícula por reopção são definidas por normatização específica, observados os prazos fixados no Calendário Escolar Geral da Universidade.

Mesmo na hipótese de disponibilidade de vagas, será obrigatório o processo seletivo, a ser realizado pela Faculdade, nos termos de edital publicado para matrícula por reopção, após aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.

Mudança de turno

A mudança de turno pode ser solicitada e justificada quando o curso é oferecido em mais de um turno. A solicitação pode ocorrer no período de realização da matrícula acadêmica, condicionando-se à disponibilidade de vagas. Compete à coordenação do curso a análise do pedido.

Nota e frequência

A nota média mínima para aprovação nas unidades curriculares ofertadas nos cursos de graduação é estabelecida em seus respectivos Projetos Pedagógicos.

A frequência mínima para aprovação é de 75% da carga horária total de cada unidade curricular, conforme exigência do Ministério da Educação (MEC).

É assegurado aos estudantes o direito à solicitação de revisão de nota e frequência nos casos de reprovação ou questionamento do resultado obtido, observados os prazos e procedimentos previstos no Calendário Escolar Geral da Universidade, no Regulamento Geral da Graduação e nas regulamentações específicas.

No final do processo de avaliação, compete ao(à) docente a decisão de aprovar ou não o(a) estudante, cabendo recurso à coordenação do curso e, se necessário, ao Conselho da Faculdade.

Regime domiciliar

O regime domiciliar é um regime de exceção, aplicado em casos específicos previstos legalmente, por meio do qual são atribuídos exercícios domiciliares. Deve ser solicitado pelo(a) discente ou por seus representantes, observadas as condições apresentadas nas normativas internas.

Aproveitamento de estudos

Essa modalidade consiste na dispensa de unidades curriculares, atividades e demais componentes curriculares, com aproveitamento dos estudos realizados em outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou na própria PUC-SP, em outro curso ou matriz curricular.

O aproveitamento de estudos realizados em outra IES, nacional ou estrangeira, pode ser solicitado pelo(a) estudante mediante apresentação do histórico escolar, dos critérios de avaliação e do conteúdo programático das unidades curriculares a serem aproveitadas.

De acordo com o Regulamento Geral da Graduação, o limite de aproveitamento não pode ultrapassar 30% do conteúdo programático do curso em que o(a) discente está matriculado(a), exceto quando se trata de restabelecimento de vínculo, reopção de curso, reabertura de matrícula ou outros casos, desde que previstos em legislação específica.

Para o aproveitamento de unidades curriculares realizadas no exterior, os documentos exigidos devem ser traduzidos por tradutor(a) juramentado(a), caso não estejam em língua inglesa, francesa ou espanhola.

O aproveitamento de estudos realizados na PUC-SP pode ser solicitado mediante aprovação na unidade curricular. A solicitação deve ser feita nos prazos previstos no Calendário Escolar Geral da Universidade, cabendo à coordenação do curso analisá-la.

A dispensa do cumprimento de atividades escolares será concedida uma vez, observados os requisitos e procedimentos previstos no artigo 64 e seguintes do Regulamento Geral da Graduação, mediante análise e aprovação pelas instâncias acadêmicas competentes.

Extraordinário aproveitamento de estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos pode ser solicitado mediante comprovação de formação e/ou conhecimentos extraordinários que supram as exigências e os conteúdos curriculares de determinadas unidades curriculares, que poderão ser dispensadas com base em aferições necessárias, observados o Regulamento Geral da Graduação e o Calendário Escolar Geral da Universidade.

Integralização do curso

A integralização do curso é o cumprimento ou a conclusão de todas as exigências curriculares. O prazo máximo de integralização curricular está previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos e será sempre igual ao número regular de períodos letivos previstos para discentes regulares mais 50%. São considerados para a contagem desse prazo os períodos de trancamento de matrícula e de abandono de curso.

Se não forem cumpridas todas as exigências curriculares dentro do prazo máximo para a integralização do curso, a matrícula do(a) estudante será cancelada, sem prejuízo da aplicação das normas administrativo-financeiras da PUC-SP.

O(A) discente pode solicitar a prorrogação do prazo para a integralização curricular por, no máximo, dois semestres, desde que já tenha cumprido 75% dos créditos ou da carga horária de seu curso.

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O ENADE integra o *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior* do MEC (SINAES/MEC), juntamente com a Avaliação Institucional e a Avaliação dos Cursos de Graduação.

Este Exame é uma forma de avaliar o curso e a Instituição por meio do desempenho dos(as) discentes na prova. O resultado é um indicador de qualidade que serve de referência para o ciclo avaliativo do SINAES/MEC.

O conceito ENADE, em conjunto com as informações do Censo da Educação Superior e as respostas dos(as) estudantes constantes no Questionário Socioeconômico servem de base para o cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC), que consiste na nota do curso.

O registro de participação do(a) graduando(a) no Exame é componente curricular obrigatório.

O(A) graduando(a) deve realizar sua inscrição nos meios disponíveis, participar do exame e preencher o Questionário do Estudante, observando a legislação em vigor.

Colação de grau

A colação de grau consiste no juramento solene e na outorga do título de Bacharel, Tecnólogo(a), Psicólogo(a) ou Licenciado(a) aos formandos dos cursos de graduação. Trata-se do último ato acadêmico dos estudantes e consiste em requisito para expedição do Certificado de Conclusão de Curso e do Diploma.

A colação de grau pode ser solicitada após a conclusão do curso, ou marcada compulsoriamente pela Direção da Faculdade, logo após o encerramento do período letivo. Para sua realização, são imprescindíveis a integralização do curso por parte do(a) estudante e a liberação da auditoria acadêmica da SAEG.

Normas Financeiras

Apresentam-se, a seguir, os principais aspectos financeiros da relação estudante-Universidade, tais como a forma de calcular a semestralidade, as datas de vencimento e os procedimentos referentes à matrícula, com base no CPSE assinado pelo(a) estudante ou por seus representantes no ato da matrícula.

As normas financeiras aqui detalhadas aplicam-se, de modo geral, a todos os discentes dos cursos de graduação, podendo ser alteradas a juízo da FUNDASP, sempre que houver necessidade, passando a vigorar a partir de sua publicação no site Institucional.

Regime financeiro

O regime financeiro adotado pela PUC/SP será regido pelos termos e condições do CPSE.

Mensalidades

Os valores calculados para cada curso, com base nas atividades pedagógicas previstas, estão publicados na página eletrônica oficial da PUC/SP.

Reajustes de mensalidades

Os valores das mensalidades estão sujeitos aos reajustes legais, conforme estabelecido no CPSE.

Data de vencimento das mensalidades

A data de vencimento de cada mensalidade ocorre sempre no dia 5 de cada mês.

Os pagamentos efetuados até o 1º dia do mês são – por mera liberalidade da Universidade – objetos de um desconto por antecipação, conforme discriminado no boleto. Esse desconto pode ser suspenso/cancelado sem prévio aviso.

O pagamento das mensalidades ocorre por meio de boleto bancário, que, se não for pago em sua data de vencimento, terá seu valor acrescido de multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária, de acordo com a variação positiva acumulada do IPC/FIPE, estes últimos calculados *pro rata die*.

Os boletos da mensalidade serão enviados ao endereço fornecido pelo(a) responsável financeiro e/ou responsável legal e podem ser obtidos via Portal do Aluno por meio do link <http://portal.fundasp.org.br> com exceção da primeira parcela, que deve ser obtida exclusivamente por meio do referido Portal.

A falta do recebimento do boleto não justifica a ausência de pagamento da mensalidade no respectivo mês de competência, devendo o(a) aluno(a) obter a 2ª via do mesmo boleto no Portal do Aluno.

Parcelas vencidas

Para informações e/ou negociação de parcelas vencidas, o(a) estudante deve entrar em contato com o Núcleo de Conciliação e Cobrança da *Fundação São Paulo*, Mantenedora da PUC-SP, por meio dos telefones informados abaixo.

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO E COBRANÇA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua Alameda Barros, nº403 - 9º andar

Telefones: (11) 3124-5747 / 3124-5732

E-mail: nc@fundasp.org.br

Alteração de plano de estudos

Se autorizadas alterações de plano de estudos (trancamento ou inclusão de unidades curriculares), após a data de emissão de qualquer boleto, havendo alteração financeira, o acerto das mensalidades ocorrerá somente na emissão dos boletos dos meses subsequentes.

Matrícula

A confirmação de matrícula ocorre semestralmente/anualmente, conforme detalhado no CPSE. O escalonamento de matrículas segue o Calendário Escolar Geral da Universidade.

Cancelamento de matrícula

As normas referentes ao procedimento de cancelamento de matrícula constarão no CPSE.

Trancamento de matrícula

O trancamento não quita débitos anteriores, devendo o(a) estudante pagar todas as parcelas vencidas até a data da sua formalização no portal do Aluno.

Abandono ou desistência

No caso de desistência do curso ou abandono das aulas sem prévia formalização do trancamento ou cancelamento de matrícula conforme descrito acima, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não será suspenso, devendo o(a) estudante se responsabilizar pelo pagamento das mensalidades até o final do período letivo, ou até que seja formalizado o trancamento ou cancelamento.

O abandono do curso por parte do(a) estudante, sem a formalização de trancamento ou cancelamento da matrícula conforme previsto neste Manual, resultará na cobrança das mensalidades escolares correspondentes a todo o período letivo até que a formalização adequada seja efetuada, em razão da disponibilização contínua dos serviços educacionais.

Responsabilidade pela transferência e pelo cancelamento de matrícula

O(a) estudante reconhece e concorda que é de sua exclusiva responsabilidade solicitar a transferência para outra instituição de ensino, caso decida continuar seus estudos em outro lugar. Ele(a) deve também efetuar o cancelamento da matrícula junto à Instituição. Caso não o faça, continuará vinculado à PUC-SP e deverá quitar todas as mensalidades vencidas e não pagas até a data do cancelamento.

Descontos

Os descontos não são cumulativos, e a Instituição reserva-se o direito de cancelar e/ou revisar os descontos ou os valores das bolsas de estudos concedidas ao(à) aluno(a) a qualquer momento, durante a vigência do contrato educacional.

Exceção para estudantes beneficiados com bolsa de estudos para funcionários

Não se aplicam aos estudantes beneficiados com a Bolsa de estudos para funcionários as cláusulas econômicas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, desde que sejam cumpridas as normas dos acordos e convenções coletivos que regem a concessão da bolsa de cada categoria.

Assuntos Comunitários

PROCRC – Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

A *Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias* (PROCRC), uma das cinco Pró-Reitorias da PUC-SP, atua no incentivo e no acompanhamento de atividades culturais e na política de convivência universitária. Entre suas atribuições, está a *Política de Permanência de Estudantes Bolsistas*, com, , voltada à permanência dos estudantes bolsistas.

Para uma efetiva integração dos recém-chegados com a Universidade, a PUC-SP oferece os seguintes serviços comunitários:

Setor de Atendimento Comunitário - PAC

De acordo com as diretrizes institucionais, a educação deve contemplar o ser humano em suas múltiplas dimensões (comunitária, social, cultural, econômica, psicológica, física, espiritual e biológica). Assim, o PAC, vinculado à Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias, é a porta de entrada para acolher, orientar e encaminhar os casos que necessitem de atendimento psicológico, pedagógico e comunitário.

Seu foco de atuação consiste em:

- encaminhamento de estudantes com necessidades educacionais especiais, relacionadas a questões psicossociais, psicopedagógicas (dificuldades no processo de aprendizagem) e culturais; demandas específicas;
- atendimento e acompanhamento para pessoas com deficiência física, visual ou auditiva;
- ações que se consolidem em benefícios complementares a estudantes bolsistas, na perspectiva da Lei nº 12.868/2013 (Filantropia);
- mediação de conflitos entre pessoas ou grupos, de modo a favorecer a convivência entre os integrantes da comunidade;
- ações que viabilizem a permanência universitária, tais como viabilização de bolsa alimentação, apoio à Pró-Reitoria de Graduação na oferta de cursos e oficinas de apoio ao discente, entre outras.

O PAC atende nos seguintes *campi*:

Campus Monte Alegre, telefones: (11) 3670-8035 ou 8544; *e-mail*: pac.procrc@pucsp.br; de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h.

Campus Consolação, telefones: (11) 3124-5754; *e-mail*: pacmarques@pucsp.br; de 2ª a 6ª feira, das 10h às 19h.

Campus Sorocaba, telefone: (15) 3212- 9865; *e-mail*: pacsorocaba@pucsp.br; de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h.

Bolsas de estudo e financiamento estudantil

A *Fundação São Paulo* (FUNDASP), mantenedora da PUC-SP, na qualidade de entidade filantrópica, concede bolsas de estudo e financiamentos estudantis. As bolsas concedidas são de natureza pessoal e intransferível, e sua concessão e manutenção vinculam-se ao bom desempenho acadêmico e à condição financeira do(a) estudante, de acordo com os critérios estabelecidos pelo *Ministério da Educação* (MEC) e pela Instituição.

Bolsas de estudo

Bolsas PROUNI: bolsas integrais oferecidas pelo *Programa Universidade para Todos* (PROUNI). Destinam-se a estudantes cuja renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de um salário-mínimo e meio. Para concorrer a essa modalidade, os candidatos devem realizar a prova do *Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM) do ano letivo corrente, inscrever-se no processo seletivo do MEC e submeter-se aos critérios de seleção. Aqueles que ingressam pelo PROUNI têm a bolsa desde a matrícula e são dispensados do Vestibular da PUC-SP, pois a classificação é feita pela nota do ENEM, sendo a Instituição responsável pela verificação de toda documentação declarada pelos candidatos.

Mais informações podem ser obtidas em <http://prouniportal.mec.gov.br>

Bolsas Filantrópicas FUNDASP: a *Fundação São Paulo* (FUNDASP) mantém uma política consolidada para a concessão de bolsas de estudo, por meio de editais públicos. As bolsas institucionais são ofertadas a estudantes cujo perfil socioeconômico atendam à Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e demais legislações, e concedidas nas modalidades integral (100%) e parcial (50%). Para as bolsas integrais, os candidatos devem comprovar renda familiar bruta mensal *per capita* de até um salário-mínimo e meio. Já para as bolsas parciais, devem comprovar renda familiar bruta mensal *per capita* de até três salários-mínimos.

A abertura dos referidos editais é amplamente divulgada nos meios institucionais de comunicação, entre eles o site www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos

A Instituição também oferece outras modalidades de bolsas a estudante que não se enquadram na Lei de Filantropia:

Bolsas por Mérito Acadêmico:

Integral: concessão de uma bolsa de estudo integral (100%), para usufruto no curso de opção, ao(à) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar em cada um dos *campi* da Universidade no Vestibular de Verão, exceto no curso de Teologia.

Parcial: concessão de bolsa de estudo parcial (50%), a ser aplicada na primeira opção de curso, a estudante egresso(a) de escola pública, classificado(a) em primeiro lugar em todos os cursos de graduação no Vestibular de Verão, exceto no curso de Teologia.

Bolsas Ser PUC: bolsa concedida a estudantes que não possuem condições financeiras para arcar com as mensalidades, mas também não se enquadram nos perfis sociais estipulados pela Lei de Filantropia. Essa modalidade de bolsa é concedida por um ano, com recursos advindos da contribuição de ex-alunos, funcionários, professores da PUC-SP e demais interessados em contribuir com o *Fundo Ser PUC*. O processo de seleção tem como critério de avaliação a vulnerabilidade financeira, aliada ao mérito acadêmico.

Financiamento estudantil

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – consiste em um programa de financiamento público, viabilizado pelo MEC. O FIES tornou-se uma forma de ingresso, por meio do ENEM. Mas existe a possibilidade de obtê-lo durante a realização do curso, desde que cumpridas as exigências do Programa. As normas podem ser consultadas na página eletrônica <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

Outras informações podem ser obtidas no site www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos

Financiamento por meio de instituições bancárias – consiste em financiamento privado ofertado por instituições bancárias. Para mais informações, consulte <https://www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos>

Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE)

O Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) é o departamento que trata das modalidades de bolsa na graduação e é o responsável por seu acompanhamento. Nessa perspectiva, acompanha semestralmente o aproveitamento acadêmico e a manutenção do perfil socioeconômico do grupo familiar, para garantir que o público atenda, de fato, às exigências da filantropia. Além disso, atua no atendimento de demandas oriundas do MEC, relativas às bolsas concedidas pela Universidade, bem como, quando necessário, agenda entrevistas e realiza visitas domiciliares aos contemplados, em conjunto com a assistente social da Consultoria Jurídica da *Fundação São Paulo* (CJ-FUNDASP).

Na PUC-SP, os estudantes bolsistas das modalidades PROUNI, FUNDASP, Ser PUC e Mérito Acadêmico contam com uma equipe de funcionários do SABE, que trabalha durante todo o ano no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, encaminhando, orientando e dirimindo dúvidas.

Quanto aos discentes que utilizam o FIES, cabe ao SABE o acompanhamento do rendimento acadêmico mínimo exigido semestralmente para manutenção do financiamento.

Tendo em vista a produção de relatórios institucionais, o SABE, por meio de sua supervisão, participa da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Filantrópicas, criada pela FUNDASP para conduzir e acompanhar as atividades sociais desenvolvidas, entre elas as filantrópicas, em conformidade com as disposições estatutárias e a legislação vigente. A Comissão é composta por uma equipe interdisciplinar, que envolve profissionais das áreas de Contabilidade, Direito e Serviço Social, além de técnicos das áreas administrativa, acadêmica e tecnológica.

Uma equipe interdisciplinar, em conjunto com o SABE, colabora na análise das solicitações de bolsas de estudo filantrópicas, bem como dos recursos apresentados pelos estudantes,

quando há indeferimento do pedido. Além disso, acompanha os editais de bolsas de estudo e de bolsas-alimentação. A atuação da equipe tem trazido melhorias significativas no acompanhamento dos estudantes.

Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE).

Rua Ministro Godói, 969 - Subsolo - Campus Monte Alegre

Telefone: (11) 3670.8102 - e-mail: sabe@pucsp.br

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h

Pastoral Universitária

A Pastoral Universitária propõe encontros para a construção de uma amizade no ambiente universitário. Atua em dois *campi* (Monte Alegre e Consolação), prestando serviços à comunidade acadêmica, interagindo com estudantes, professores e funcionários nos diversos segmentos institucionais, despertando as forças vivas que nela atuam, por meio de um diálogo constante entre fé e razão, à luz da mensagem cristã.

A Pastoral também é responsável por organizar grupos de estudantes e grupos de professores. Entre os serviços específicos oferecidos, destacam-se: celebração eucarística semanal e/ou mensal, em horários estabelecidos pelos *campi*; orientação espiritual; confissão; preparação aos sacramentos do batismo e da crisma; retiros e encontros de formação; missas de formatura; missa em memória de funcionários e parentes falecidos; batizados; casamentos; grupo de reflexão bíblica.

No âmbito acadêmico, auxilia e promove debates sobre os mais variados temas ligados direta ou indiretamente à religião; assessora os discentes na preparação e apresentação de trabalhos acadêmicos que fazem referência à fé cristã, à Teologia e à atuação social da Igreja; realiza encontros com estudantes de outros países que fazem intercâmbio na Instituição.

Uma experiência importante da Pastoral Universitária é a de voluntariado com reconhecimento acadêmico ou apenas como atividade educativa. Nesse sentido, desenvolvem-se campanhas (como a *Coleta de Alimentos* e a *Campanha do Agasalho*, entre outras) e também projetos de serviço e de atuação social, em colaboração com as Pastorais Sociais da Igreja. Os projetos são desenvolvidos em parceria com os grupos de estudantes e organismos universitários, como, por exemplo, a *PUC-Júnior*, o *Núcleo de Trabalhos Comunitários* e algumas Faculdades.

Pastoral Universitária

Campus Monte Alegre

Edifício Bandeira de Mello - Sala 63

Telefone: (11) 3670-8389

E-mail: pastoralpuc@pucsp.br – site: <http://pucsp.br/pastoral> Horário

de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h

Campus Consolação

Rua Marquês de Paranaguá, 111, Prédio 2, 1º andar, sala 14

Telefone: (11) 3124-5831

E-mail: pastoral.marques@pucsp.br – site: <http://pucsp.br/pastoral>

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 10h às 19h

Apoio, Extensão e Serviços

Assessoria de Comunicação Institucional (ACI)

A *Assessoria de Comunicação Institucional (ACI)* é responsável pela comunicação jornalística interna e externa da Universidade e pela preparação de gestores para relacionamento com a mídia.

Cabe aos jornalistas atender diariamente à imprensa de todo o país, indicando professores e pesquisadores para repercutirem fatos de relevância política, social, cultural e econômica por meio de entrevistas.

A equipe também é responsável pela produção e pelo gerenciamento do conteúdo jornalístico divulgado no *site* da Universidade e no *J.Puc*, jornal *online* lançado pela Instituição em 2017. Além disso, gerencia e produz conteúdo diário para as redes sociais da PUC-SP no *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, alcançando diretamente um número significativo de pessoas.

Assessoria de Comunicação Institucional (ACI)

Edifício Cardeal Motta, sala T-36 – *Campus*

Perdizes Telefone: (11) 3670-8002

E-mail: imprensa@pucsp.br

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h

Ambulatório Médico

O Ambulatório Médico atende estudantes, professores e funcionários da Instituição.

Ambulatório Médico

Campus Monte Alegre

Edifício Reitor Bandeira de Mello, andar Térreo, ao lado da Biblioteca

Telefone: (11) 3670-8234

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 23h; sábado das 8h às 13h

Campus Consolação

Rua Marquês de Paranaguá, 111, Prédio 1

Telefone: (11) 3124-5821

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h; sábado das 8h às 13h

Bibliotecas

Nas unidades que integram seu sistema de bibliotecas, a Universidade responsabiliza-se pela preservação, atualização e difusão do conteúdo de seu acervo, com significativo valor histórico e cultural.

Obras raras, que remontam aos séculos XVII e XVIII, convivem com as facilidades viabilizadas pelas tecnologias digitais. Sem sair de casa, o(a) usuário(a) pode consultar o *Catálogo Online*, no qual estão cadastrados livros, teses, dissertações, monografias, periódicos, CD, VHS e DVD, interligando os acervos existentes em todas as unidades do sistema, por meio de um programa específico para gerenciamento de bibliotecas. O acesso é feito pelo endereço www.pucsp.br/biblioteca

O sistema proporciona, ainda, a renovação de empréstimos e reserva de itens, bem como o recebimento de avisos da data de devolução, do empréstimo em atraso e de reserva disponível.

Os acervos das bibliotecas contam com volumes em diferentes suportes. A biblioteca do *Campus Monte Alegre* mantém coleções especiais provenientes de acervos particulares de renomadas personalidades do meio acadêmico ou de relevante atuação na vida pública. Destacamos as doações do Dr. Hélio Bicudo, que contemplam livros e vasta documentação reunida durante sua trajetória profissional na área de Direitos Humanos.

No Portal Eletrônico da Biblioteca, também é possível acessar bases de dados de publicações da Universidade, tais como revistas eletrônicas e versão eletrônica das dissertações e teses defendidas na Instituição.

A Universidade tem adotado a política de assinar bases de bibliotecas digitais, de forma a propiciar acesso *online* à totalidade das referências utilizadas em suas atividades acadêmicas.

Além de algumas bases específicas, o(a) usuário(a) também conta com a *Minha Biblioteca*, uma biblioteca digital que oferece acesso a cerca de 10 mil *e-books* de diversas áreas do conhecimento e está disponível a alunos e professores da Instituição. O *link* de acesso é <https://www.pucsp.br/biblioteca/biblioteca-digital-minha-biblioteca>

As bibliotecas trabalham para atender aos diversos segmentos da comunidade, oferecendo os seguintes serviços, entre outros:

- empréstimo domiciliar restrito a usuários vinculados à PUC-SP;
- empréstimo entre bibliotecas (com outras instituições);
- normalização bibliográfica;
- levantamento bibliográfico;
- capacitação para uso dos recursos informacionais;
- visita monitorada;
- comutação bibliográfica;
- atendimento específico a portadores de necessidades especiais;
- serviço de malote – uma cooperação entre as bibliotecas do sistema no intuito de suprir e facilitar a demanda dos usuários de cada *campus*.

Biblioteca do *Campus Monte Alegre*

Edifício Reitor Bandeira de Mello, andar Térreo

Telefone: (11) 3670-8021

Horário de funcionamento – de segunda a sexta, das 7h30 às 22h; sábado, das 8h às 13h

E-mail: biblinaq@pucsp.br – *site*: www.pucsp.br/biblioteca/campus-monte-alegre

Biblioteca do Campus Consolação

Rua Marquês de Paranaguá, 111, subsolo do Prédio 2

Telefone: (11) 3124-7207

Horário de funcionamento – de segunda a sexta, das 8h às 22h; sábado, das 8h às 13h

E-mail: bccetatende@pucsp.br – site: www.pucsp.br/biblioteca/campus-consolacao

Biblioteca do Campus Ipiranga

Avenida Nazaré, 993

Telefone: (11) 2065-4623

Horário de funcionamento – de segunda a sexta, das 7h30 às 22h

E-mail: biblioteologia@pucsp.br – site: www.pucsp.br/biblioteca/campus-ipuranga

Biblioteca do Campus Sorocaba

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Rua Joubert Wey nº 290, Boa Vista - Sorocaba, SP

Horário de funcionamento – de segunda a sexta, das 7h30 às 19h

E-mail: bibliosoratend@pucsp.br – site: www.pucsp.br/biblioteca/campus-sorocaba

Laboratórios

Diversas áreas de ensino e pesquisa, na graduação e pós-graduação, contam com um conjunto de laboratórios que abrange as áreas de Línguas, Jornalismo, Computação, Comunicação e Semiótica, Física, Anatomia, Biologia, Enfermagem, Medicina, Engenharia e Informática. Os horários e as regras de funcionamento desses espaços podem ser obtidos na Secretaria dos respectivos cursos de graduação.

Os *campi* da PUC-SP contam também com salas de aula informatizadas e laboratórios de informática com acesso à *internet*, disponibilizados a estudantes e professores.

Veja, a seguir, o horário de funcionamento dos laboratórios de informática.

Laboratórios de Informática Campus Monte Alegre

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 22h40; sábado, das 7h às 13h

Laboratórios de Informática Campus Consolação

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 7h às 22:30h; sábado, das 8h às 13h

Laboratórios de Informática Campus Ipiranga

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 22h30

Laboratórios de Informática Campus Sorocaba

Horário de funcionamento: de 2ª a 5ª feira, das 7h às 22h

Setor de Estágios

A PUC-SP facilita a inserção profissional do(a) estudante por meio do Setor de Estágios, que mantém convênio direto com importantes instituições que oferecem, regularmente,

oportunidades para estágios, *trainees* e vagas efetivas divulgadas em várias mídias, tais como redes sociais e mural de estágios.

O Setor administra os convênios e os contratos de estágios acadêmicos remunerados e não remunerados, garantindo seu caráter pedagógico. Durante o ano, promove palestras e ações de recrutamento em todos os *campi*, em parceria com as organizações conveniadas.

Setor de Estágios

Edifício Reitor Bandeira de Mello – *Campus* Monte Alegre

Telefone: (11) 3670.8058

E-mail: estagios@pucsp.br - site: www.pucsp.br/estagios

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 21h

Clínica Psicológica

A Clínica Psicológica “Ana Maria Poppovic”, da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP, é uma clínica de serviços à comunidade. Oferece trabalhos clínicos (diagnóstico, orientação, psicoterapia, encaminhamento) a pessoas de todas as idades, individualmente ou em grupo, bem como a famílias e casais, em diversas modalidades e abordagens de atendimento, com intervenções na comunidade e em outras instituições.

Ao mesmo tempo em que responde às demandas da população e instituições, é o *locus* da formação clínica dos estagiários do curso de Psicologia da PUC-SP e de psicólogos inscritos no Aprimoramento Clínico-Institucional em Psicologia.

Como clínica de ensino e serviço, tem por objetivo dar suporte à integração da formação acadêmica, à prestação de serviços e à pesquisa.

Clínica Psicológica “Ana Maria Poppovic”

Rua Almirante Pereira Guimarães, 150 – Pacaembu

São Paulo/SP

Telefone: (11) 3862-6070

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, com hora marcada

Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da PUC-SP

Assessoria Jurídica Popular - Assistência Jurídica Gratuita - Mediação de Conflitos



O **Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns** compõe o Núcleo de Prática da Faculdade de Direito da PUC-SP e operacionaliza a previsão curricular de estágio para os alunos do curso, por meio da prestação dos serviços de Assessoria Jurídica Popular gratuita. Realiza atividade contínua e curricular, no intuito de favorecer o amplo acesso à Justiça para a população desassistida e de baixa renda.

Nesse prisma, desenvolve projetos de natureza social e atua fortemente em diversas comunidades na defesa de questões/causas coletivas, fomentando políticas públicas – especialmente relacionadas às minorias sociais – em trabalho de diálogo direto com o Poder

Público. Presta também Assessoria Jurídica Popular, Assistência Jurídica Gratuita e faz Mediação de Conflitos.

Sua atuação tem como base a proteção, a garantia e a conscientização de direitos, no contato direto com a população e com os alunos, na prática multiprofissional e interdisciplinar. O Escritório é um veículo importante de difusão do conhecimento acadêmico, no auxílio real do exercício da cidadania.

Coordenado por professores da Faculdade de Direito, auxiliados por estudantes/estagiários, acompanhados por uma equipe técnica altamente qualificada de advogados orientadores, oferece também apoio e atendimento psicológico e social aos usuários dos serviços. Orientar, assessorar, defender, mediar e postular em juízo, em prol da população socialmente vulnerável, por meio da atuação acadêmica com os alunos dos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia, são os objetivos do *Escritório Modelo da PUC-SP*.

As atividades alinham-se com os princípios da dignidade humana e da sustentabilidade planetária, já que buscam meios de erradicação das desigualdades sociais e promovem a convivência pacífica e harmônica entre os indivíduos.

Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns

Rua João Ramalho, 295 – Perdizes

São Paulo/SP - SP CEP: 05008-001

Telefone: (11) 3873 3200

WhatsApp institucional: (11) 99249-5356 (só mensagens de texto)

E-mail: esc.modelo@pucsp.br e escmodelootende@pucsp.br

Site: <https://www.pucsp.br/escritorio-modelo>

Instagram: [@escritorio.modelo.da.pucsp](https://www.instagram.com/escritorio.modelo.da.pucsp)

Horário de funcionamento: De 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h – atendimento com agendamento prévio

Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII)

A Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII) é o órgão de apoio técnico administrativo da Reitoria para matérias relativas à cooperação acadêmica, bem como ao incentivo e implemento de projetos e parcerias interinstitucionais nesse contexto.

A PUC-SP desenvolve programas de cooperação em diversas áreas de conhecimento, em diferentes níveis acadêmicos e por meio de múltiplas modalidades de intercâmbio. Estudantes de graduação podem participar de intercâmbio acadêmico em mais de 40 instituições, em 26 países, com possibilidade de aproveitamento de disciplinas/unidades curriculares. Podem também conviver com estudantes de diferentes nacionalidades, que realizam suas mobilidades na PUC-SP.

Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII)

Edifício Cardeal Motta, sala P-67 – Campus Monte Alegre

Telefones: (11) 3670-8011 / 8498 E-mail: dcj-arrii@pucsp.br

Site: www.pucsp.br/arrii

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h30

Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho” (CEDIC)

O Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho” (CEDIC) foi criado em 5 de setembro de 1980, com a finalidade de apoiar a pesquisa, o ensino e a extensão. Constitui-se em um espaço de preservação de diferentes tendências e expressões da memória social brasileira.

Seu acervo – parte do qual já foi nominado patrimônio da América Latina – está aberto para consulta a todos os estudantes e pesquisadores da PUC-SP, bem como ao público em geral. De natureza diversificada e com temáticas abrangentes, reúne documentos sobre a história e a organização da sociedade brasileira, bem como suas relações com a América Latina e Central.

Trata-se de conjuntos documentais textuais, iconográficos e sonoros produzidos por movimentos sociais ligados à Igreja; a movimentos estudantis, culturais, urbanos e rurais, além de movimentos de educação e por direitos humanos e movimentos gerados por atividades e projetos acadêmicos da própria PUC-SP.

O CEDIC também presta serviços especializados de microfilmagem, digitalização de documentos e masterização de depoimentos orais. Oferece, ainda, cursos e estágios, estes últimos particularmente voltados para estudantes de graduação, capacitando-os para atuarem na preservação do patrimônio documental.

Informações mais detalhadas estão disponíveis em: www.pucsp.br/cedic

Centro de Documentação e Informação Científica “Prof. Casemiro dos Reis Filho”

Rua Monte Alegre, 1104 – Perdizes

São Paulo/SP

Telefones: (11) 3872-8323 / 7461

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 17h30 E-mail:

cedic@pucsp.br

Núcleo de Trabalhos Comunitários Profa. Dra. Maria Stela Santos Graciani (NTC)

O Núcleo de Trabalhos Comunitários Profa. Dra. Maria Stela Santos Graciani (NTC) desenvolve, junto aos segmentos excluídos da sociedade, projetos de ensino, pesquisa e extensão, como a implantação de brinquedotecas, alfabetização de jovens e adultos, programas de educação e apoio a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, além de estimular a formação de educadores populares e sociais, com base na filosofia de Paulo Freire.

Mais informações podem ser obtidas no site www.pucsp.br/ntc

Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (DERDIC)

A Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (DERDIC), Unidade Suplementar da PUC-SP, é um órgão subordinado à Fundação São Paulo (FUNDASP) e articulado academicamente à Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde.

Tem como missão "educar surdos, prestar atendimento e tratamento a pessoas com alterações de audição, voz e linguagem, formar profissionais e realizar pesquisas para que todos os envolvidos nas atividades institucionais possam assumir o papel de agentes transformadores no processo de participação na sociedade".

Fundada em 1954, a DERDIC compreende atualmente a *Escola Especial de Educação Básica*; a *Clinica de Audição, Voz e Linguagem Prof. Dr. Mauro Spinelli* e o *Centro Audição na Criança*. Seus profissionais oferecem formação educacional e atendimento clínico de excelência a uma clientela majoritariamente de baixa renda.

Tais atividades fazem da DERDIC um centro de referência em seus campos de atuação.

Mais informações podem ser obtidas no site www.pucsp.br/derdic

Hospital Santa Lucinda

O *Hospital Santa Lucinda* é credenciado como Hospital de Ensino desde 2005 e é um campo de estágio para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina. Em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, destaca-se nas áreas de Cardiologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral, Urologia e Ortopedia. Oferece à população uma Maternidade bem equipada, que conta com o suporte dos setores de Pediatria e UTI Neonatal. Seu corpo clínico constitui-se de docentes da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP, o que garante um atendimento de excelência.

Alimentação

Os *campi* da PUC-SP contam com restaurantes universitários e/ou lanchonetes, com diferentes opções para alimentação.

O Restaurante Universitário do *Campus* Monte Alegre funciona nos moldes de uma praça de alimentação, com sistema de bufê. Nesse *campus* também funcionam quiosques que oferecem serviços de lanchonete.

Ouvidoria PUC/SP

A Ouvidoria da PUC-SP atende aos membros da Comunidade Universitária, estimulando a manutenção e o contínuo aperfeiçoamento da natureza humanista da Instituição. Acolhe a comunidade externa e interna (estudantes, professores e funcionários), realiza os encaminhamentos necessários e auxilia na resolução e prevenção de conflitos.

O setor também atua de forma isenta e independente, com caráter mediador e estratégico. É um importante agente para a melhoria e organização dos processos de trabalho institucionais. Busca favorecer o diálogo, promover a comunicação entre as instâncias institucionais, sendo um instrumento de democracia participativa e transparente.

Os princípios norteadores de seu atendimento são o respeito, a ética, a solidariedade e o sigilo.

Ouvidoria

Edifício Reitor Bandeira de Mello, Sala TF-1, andar Térreo – *Campus* Monte Alegre Tel.: (11) 3670-8083 / (11) 3670-8491

E-mail: ouvidoria@pucsp.br – site: www.pucsp.br/ouvidoria

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h

Ouvidoria Fundação São Paulo - FUNDASP

A Ouvidoria FUNDASP é um canal de comunicação Institucional para acolhimento e tratamento de manifestações recebidas do público interno e externo, em relação a aspectos administrativos, financeiros, sociais e comunitários visando a mediação, a resolução e prevenção de conflitos por meio de elogios, sugestões, informações ou reclamações e, assim, aperfeiçoando os processos de trabalho na FUNDASP e suas Mantidas.

Site: <https://www.fundasp.org.br/ouvidoria/>;

Telefone: (11) 3670-3355;

E-mail: ouvidoria@fundasp.org.br

Setor de Ética e Integridade da FUNDASP

O modelo de governança da Fundação São Paulo está fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade, transparência e eficiência, nos termos do art. 4º de seu Estatuto.

Seu principal objetivo é viabilizar a atuação da Instituição e de suas Mantidas de maneira responsável e sustentável, com integral respeito à legislação e aos normativos internos, especialmente o Estatuto da FUNDASP, bem como os Estatutos e Regimentos Internos de suas mantidas: a PUC-SP e o Centro Universitário Assunção.

Cabe, também, ao setor realizar apurações internas, ações de prevenção e mitigação de ocorrência de fraudes ou atos ilícitos, mapear riscos em processos operacionais e gerenciais e avaliar e auditar a conformidade das atividades desenvolvidas a fim de verificar se respeitam os procedimentos, as diretrizes institucionais e as leis vigentes.

E-mail: integridade@fundasp.org.br

TV PUC

Este é o setor de produção audiovisual da PUC São Paulo. A TV PUC é uma das mais antigas e ativas TVs universitárias do Brasil. Sua equipe realiza programas de TV, vídeos e mídia interativa, para difusão ampla e/ou restrita.

Ela tem produzido documentários e programas de TV para várias emissoras, levando adiante o espírito crítico e a preocupação social, características marcantes da Universidade. Já ganhou muitos prêmios na área. O setor participa da gestão e programação de um canal de TV, o *Canal Universitário de São Paulo*, e, em seu site <http://tvpuc.com.br>, publica boa parte de sua produção.



Situada no *Campus* Monte Alegre, sua posição estratégica entre os setores diretivos e os cursos de comunicação (Jornalismo, Multimeios, Publicidade e Propaganda, Artes do Corpo, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica) faz com que ela seja

mediadora na relação com outras emissoras. Junto com outros setores da Universidade, realiza, no âmbito interno, vídeos de cunho institucional e programas de TV para divulgação científica e para educação a distância.

Teatro TUCA

Reconhecido como um marco cultural da cidade de São Paulo, o TUCA apresenta sempre uma programação diversificada, trazendo nomes consagrados de diversas regiões do país e oferecendo espaço também para novos talentos e para a formação de artistas. Em seu palco, já foram realizados grandes *shows* de Elis Regina, Chico Buarque, Toquinho, Tom Jobim e Vinicius de Moraes. O teatro também deu início ao *Movimento Tropicalista*, com Caetano Veloso.

Seu prédio é tombado pelo Patrimônio Histórico desde 1998, dada a sua importância como espaço de resistência democrática, cultural e política, durante a ditadura militar. Após sofrer dois incêndios em 1984 e ser reformado em 2003, preserva as marcas da história em suas paredes, revelando, em contraste com o tijolo aparente, partes do revestimento original. O teatro possui duas salas de espetáculo e também o *Centro de Documentação e Memória*, onde é possível acessar inúmeros documentos, manifestos, fotos, cartazes e laudos da censura federal, emitidos durante a ditadura.

A programação do teatro pode ser conferida no site www.teatrotuca.com.br

Teatro TUCA

Rua Monte Alegre, 1024 - Perdizes
São Paulo/SP

Calendário Escolar Geral da Universidade

Acesse o Calendário Escolar Geral da Universidade no *site*
www.pucsp.br/universidade/calendario



PUC-SP

pucsp.br